



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



Lagedo do Tabocal - BA, 28 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,
Antônio Marcos de Araújo Sena
Prefeito do Município de Lagedo do Tabocal

Senhor Prefeito,

O presente ofício vem, em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei Nº.14.133/2021, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na consultoria, assessoria e acompanhamento técnico da gestão e aplicação dos recursos da Lei Complementar Nº.195/2022 – Lei Paulo Gustavo, junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Lagedo do Tabocal, Bahia.

Segue anexo documento de formalização de demanda e termo de referência.

Atenciosamente,

Tiago Souza da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

000062